



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MESÓPOLIS

CNPJ:03.965.565/0001-00

Rua José Galice, nº1785 - Centro - Fone:(17)3638-8700 - CEP:15748-000 - Mesópolis/SP



## **PORTARIA N.º 003, DE 21 de maio de 2024.**

***"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e Paridade Plena, conforme Processo n.º. 002/2024".***

**VILMA ALEXANDRINA SANTANA,**

Presidente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 59, inciso V; art. 8º; 13º, letra "a"; art. 14º, §1º, letra "a", §2º, 3 §5º, §10, todos da Lei Complementar n.º 005, de 10/06/2020, consubstanciado nos autos do processo administrativo n.º 001/2023, deste órgão, pela presente,

### **C O N C E D E**

**Artigo 1º** - Fica concedida a Sr<sup>a</sup>.:

**ROSINETE DO CARMO OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública desta Municipalidade, por força da Portaria n.º 406, de 03/04/1995, no cargo de Serviços Gerais - provimento efetivo, nascida em Estrela D'Oeste (SP), no dia 16/01/1966, filho de Natalício do Carmo e de dona Aurelina Anselmo, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Tosta, n.º 452, Centro, na cidade e município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, portadora da CI - RG: 24.695.888-1 (SSP-SP), do CPF: 142.629.218-08 e PIS/PASEP: 124.39103.01-4, por força de seu pedido, amparado no artigo 51 da Lei Complementar n.º 005, de 10/06/2020, a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE PLENA**, a partir de 15/05/2024.

**Artigo 2º** - A aposentadoria voluntário por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, ora concedida está fundamentada no artigo 51, da Lei Complementar n.º 005, de 10/06/2020, **com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE PLENA**, conforme Processo Administrativo N.º 002/2024 deste Instituto.

**Artigo 3º** - Registrado e publicado conforme Artigo 95 da Lei Complementar n.º 005 de 10/06/2020.



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MESÓPOLIS

CNPJ:03.965.565/0001-00

Rua José Galice, nº1785 - Centro - Fone:(17)3638-8700 - CEP:15748-000 - Mesópolis/SP



**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2024.

**Artigo 5º** - Remeta-se Cópia da presente portaria ao Poder Executivo, para exoneração da ex-servidora.

Registrado nesta secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM e fixado na sede da Prefeitura Municipal.

Mesópolis/SP, 21 de maio de 2024.

**VILMA ALEXANDRINA SANTANA**  
- PRESIDENTE-

Por força do art. 70 da LC N. 005/2020, para análise do Senhor Diretor Executivo do IPREM.

Mesópolis, DATA SUPRA.

**ANDRE LUIZ SOARES**  
- Diretor Executivo -